

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 003

Janeiro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 258.000,00 ///DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 372,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

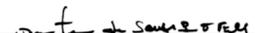
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01040001		10.000,00
2059 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040008		47.000,00
2064 GESTÃO DOS SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD			
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040010		50.000,00
2151 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR			
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040145		150.000,00
2155 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040146		1.000,00
	Soma da Unidade:		<b>258.000,00</b>
	Total:		<b>258.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040001		10.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01040008		47.000,00
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040145		150.000,00
2067 ATEND. SERV. MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - RECURSOS PRÓPRIOS			
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040010		50.000,00
2155 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01040146		1.000,00
	Soma da Unidade:		<b>258.000,00</b>
	Total:		<b>258.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 4 de Janeiro de 2021

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO